



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO E MÉDIO JEQUITINHONHA LTDA. – SICOOB CREDIJEQUITINHONHA – RUA SÃO VICENTE, 63 – CENTRO – CAPELINHA – MINAS GERAIS. CNPJ MF.: 71.243.034/0001-55 – NIRE 3140000690-7 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO E MÉDIO JEQUITINHONHA LTDA – SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os delegados desta Cooperativa, que nesta são em número de 70 (setenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 de Março de 2018, na Rua Capitão Domingos Pimenta, nº 139 – Centro – na cidade de Capelinha/MG às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 20:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2017; c) relatório da auditoria externa – Bauer Auditores Associados; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa no exercício de 2017; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa; 5. Assuntos diversos de interesse social. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1. Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, sem alteração do objeto social, com alteração de endereço da sede social dentro do mesmo município (art. 1º ao 101); 2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; 3. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. **2.** A eleição realizar-se-á Rua Capitão Domingos Pimenta, nº 139 – Centro – na cidade de Capelinha/MG, no dia 14/03/2018 com início às 21:00 (vinte e uma) horas e terá a duração máxima de 4 (Quatro) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os delegados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 15/02/2018 ao dia 21/02/2018; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h00min (dez) horas às 15h00min (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDIJEQUITINHONHA seja maior.

Capelinha/MG, 14 de Fevereiro de 2018.



IESSER CUNHA LÁUAR

Presidente do Conselho de Administração

